



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.862/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1293
31 DE agosto DE 2017

“DECLARA SUSPENSOS OS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados suspensos, para todos os efeitos legais, por determinação liminar judicial proferida nos **Autos nº 0900010-68.2017.8.12.0016**, da Ação Civil Pública, em trâmite no juízo desta comarca de mundo novo, os **CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** enumerados a seguir:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO	SÍMBOLO
85/2017	Eliane de Melo da Silva	Cozinheira	PETI-06
93/2017	Sandra Aparecida da Silva	Zeladora	SAX-14
80/2017	Sergio Candido da Silva	Operador de Trator e Implementos Agrícolas	STO-23
69/2017	Larissa Fernanda da Silva Feitosa	Agente Administrativo	ADM-01
89/2017	Fernanda Cassimiro Santos	Assistente Administrativo	ADM-02
95/2017	Ramisthaiany Ferreira dos Santos	Atendente de Creche	STO-26

Parágrafo único. A suspensão dos contratos de que trata este artigo persistirá até o julgamento de mérito da referida Ação Civil Pública, ao qual ficarão condicionadas sua continuidade ou extinção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

